

Estudo Técnico Preliminar 27/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2.2. Aquisição de Materiais de consumo - Gêneros Alimentícios para confecção de alimentação escolar para os alunos de ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos da rede pública estadual de ensino.

2.3. Secretaria de educação e cultura de Xinguara tem entre as suas finalidades o dever de ofertar educação da séries iniciais, até o nono ano, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

2.4. Decreto nº 216 de 12 de julho de 2019,PEAE/PA: o governo do estado busca ações inovadoras para melhorar a qualidade do atendimento aos alunos de sua rede, fornecendo uma alimentação escolar de qualidade e com baixo custo de logístico, as dimensões continentais de nosso estado dificulta as ações imediata, haja vista que, nosso fica distante da capital do estado mais de 700 km.

2.5. Visando o cumprimento de sua finalidade, bem como o bem estar de todos os envolvidos nas atividades cotidianas realizadas nas escolas estaduais localizadas em nosso município, percebe-se a necessidade de promover a continuidade da prestação dos serviços à comunidade escolar. verificou a necessidade de reposição de materiais de consumo Gêneros Alimentícios para confecção da merenda escolar fornecida aos alunos da rede estadual e essa parceria foi uma escolha inovadora para tornar o estado mais presente através da secretaria de educação e cultura de Xinguara.

2.6. Diante do exposto, secretaria de educação e cultura de Xinguara fez o levantamento técnico sobre os quantitativos e necessidades de Gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar para alunos.

2.7. Mesmo sendo uma ideia nova a secretaria de educação e cultura de Xinguara não mediu esforços para inserir a demanda no Plano Anual de Contratações do ano de 2023, de forma que com essa ação, estaremos executando essa ação planejada.

2.8. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios) para disponibilização aos alunos da rede estadual de ensino, a fim de atender ao disposto nos Programas *Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)* e . (PEAE/PA) Programa Estadual de Alimentação Escolar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA	GENIVAL FERNANDES DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os objetos referentes a esta aquisição de materiais de consumo - Gêneros Alimentícios para a confecção de merenda escolar em atendimento aos programas Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PEA/PA), Programa de Alimentação Escolar do Estado do Pará.

4.2. O contratado deverá entregar o material no prazo máxima de até 30 (trinta) dias, contados do(a) do recebimento da Nota de Empenho, em remessa nas unidades que compõe a rede estadual de ensino no município de Xinguara

4.3. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.4. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.5. O contratado deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

4.6. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pelo requisitantes, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.7. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela secretaria de educação e cultura de Xinguara, relacionados com as características dos materiais fornecidos. Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pelo Contratante.

4.8. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

4.9. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

4.10. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades;

4.11. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O setor requisitante buscou efetuar a pesquisa de preço para aquisição de materiais de consumo - Gêneros Alimentícios para a confecção de alimentação escolar em atendimento aos programas Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PEAE/PA), para os alunos da rede estadual de ensino.

5.2. Destacamos que no mercado existe um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência, visando a obtenção de melhores preço

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Tratando-se de soluções encontradas para suprir a necessidade de aquisição de materiais materiais de consumo - Gêneros Alimentícios para a confecção de merenda escolar em atendimento aos programas Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PEAE/PA), para os alunos, optou-se pelo, processo licitatório sendo órgão participante de uma licitação.

6.2. Deste modo avaliou-se que a participação na licitação se faz necessária para questão de registro e transparência dentre outros.

6.3. Além, de melhorar a qualidade técnica dos procedimentos licitatórios, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e aperfeiçoa o trabalho dos gestores com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para atendimento das demandas do setor supracitado, a descrição dos itens e suas quantidades, foram definidos tomando como base o número de alunos que demandam da merenda escolar no refeitório do Campus. Os quantitativos foram definidos pela Coordenação de Atividades Estudantis – COAES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	AÇAFRÃO - pct de 100 gramas	Embalagem de 100 gramas	100
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ - Ingredientes: açúcar, cacau em pó, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contém glúten embalagem: pacotes de 400 g deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.	pacotes de 400 g	2.000
1.	AÇÚCAR: Ingredientes: açúcar cristal. Não contém glúten. Embalagem: 2kg em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	Pacote	3, 000

	validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms.		
1.	ARROZ BRANCO - Tipo 1 - classe longo fino - embalagem contendo 05kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms.	Embalagem de 5 kg	2,000
1.	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA - O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem de 600g	Pacote de 600 g	2,000
1.	BISCOITO CREAM CRACKER - O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem de 600g	Pacote de 600 g	2.000
1.	CANELA EM PÓ - Ingredientes: canela em pó. Não contém glúten.	Embalagem de 100g	30
1.	COLORAU EM PÓ - Especificação: Fino e homogêneo, coloração adequada, não deve estar embolorado, livre de umidade, isento de matéria terrosa, cheiro aromático característico, embalagem plástica atóxica embaladas em pacotes de 100g.	Embalagem de 100g	300
1.	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro	Embalagem de 100 G	300

	alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soitos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.		
1.	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá ultrapassar 5 % de sódio e 1 % de carboidrato na porção de 30 g do produto - não contém glúten.	lata ou bisnaga de 350 g	2,000
1.	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA - Tipo "1" de primeira qualidade, regional, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores ou leveduras. Embalagem de 1kg, transparente, resistente, atóxica.	KG	2.000
1.	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Sem sal enriquecido com ferro e ácido fólico e vitamina b9 – produto obtido pela moagem do grão de milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Embalagem primária: pacote de polietileno transparente e atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem, embalagem 500	Embalagem de 500 g	3.000
1.	FEIJÃO CARIOQUINHA - Tipo 1 - novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms.	KG	1.000

1.	leite em pó integral instantâneo acondicionado em pacote de poliéster metalizado, resistente, hermeticamente fechado, embalagem contendo peso líquido de 400g, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação e selo de inspeção federal (S.I.F).	Pacote de 400 g	5.000
1.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS - Especificação: Macarrão tipo espagete, massa com ovos, embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	PCT de 500 g	6.000
1.	MACARRÃO PICADO PARA SOPA - Especificação: embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	PCT de 500 g	3.000
1.	MARGARINA VEGETAL - Com sal, com no mínimo 60% de lipídeos. embalagem: pote com 1kg, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses) de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms ou ministério da agricultura.	POTE DE 1 KG	500

1.	MILHO DE CANJICA AMARELO - Produto obtido de grãos de milho íntegros, desolhados, sem sujidades ou materiais terrosos. Não são úmidos ou rançosos. Pacotes de polietileno, transparentes, atóxicos, hermeticamente fechados por termosoldagem, embalagem de 500g e data de validade.	EMBALAGEM DE 500G	2,000
1.	MILHO VERDE EM CONSERVA: embalagem de 300 g, íntegra, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses) de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms ou ministério da agricultura. Ingredientes: Milho verde e salmoura (água e sal).	Lata de 300 g	300
1.	ÓLEO DE SOJA - Especificação: Óleo comestível vegetal de soja, refinado, isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Embalagem contendo no mínimo 900 ml do referido óleo, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	LITRO	1,200
1.	PIMENTA DO REINO- em caroços, livre de sujidades, embalagem plástica com 100g, contendo todas as informações segundo a legislação vigente.	EMBALAGEM DE 100 G	30
1.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - ingredientes: Proteína texturizada de soja.	EMBALAGEM DE 800 G	1,000
1.	VINAGRE DE ÁLCOOL OU MAÇÃ-	EMBALAGEM DE 500 ML	50

1.	SAL REFINADO IODADO - Sal refinado iodado - ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectantes ferrocianeto de sódio, (ins 535), sílico aluminato de sódio (ins 554) e dióxido de silício (ins 551). Embalagem: 1kg	PCT	300
1.	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as normas e /ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem: garrafa de vidro de 500 ml	GARRAFA	5.000
1.	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem: garrafa de vidro de 500 ml	GARRAFA	5,000
1.	ABÓBORA - De 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	KG	200
1.	ALHO ÍNTEGRO - de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas	KG	200

	e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada.		
1.	BETERRABA - De primeira qualidade, lisa, especial, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	200
1.	BANANA PRATA MADURA 1º qualidade in natura tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	400
1.	BATATA INGLESA - De primeira qualidade, lisa, especial, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	1.000
1.	BATATA DOCE - De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	200
1.	REPOLHO - Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	KG	1,000
1.	CARNE MOÍDA CONGELADA – Carne 2ª de boa qualidade – embalagem a vácuo de 1 kg, em filme pvc transparente ou saco	KG	5,000

	plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99		
1.	CARNE DE BOI- TIPO: MÚSCULO - Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, peso de 1 a 2 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	KG	500
1.	CEBOLA - Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	KG	500
1.	CENOURA - De primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	1,000
1.	FRANGO INTEIRO - De primeira qualidade, sem miúdos, cabeça e pés, não temperado, congelado, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilize o seu consumo. Embalagem primária transparente contendo nome, carimbo do SIF do	KG	5,000

	estabelecimento do produtor. Etiqueta com lote e validade do produto, de acordo com legislação vigente.		
1.	LARANJA PÊRA, 1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	500
1.	MAÇÃ BRASILEIRA, 1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	1.000
1.	TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	1.000
1.	PÃO FRANCÊS – 50G	KG	6,000
1.	ROSCA DOCE- 50 G	KG	3,000

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Utilizando os valores da pesquisa de preço obtida dos bancos de preços <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e www.comprasnet.gov.br/, para os itens necessitados, o valor estimado da contratação é definido conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	100	UN	CORANTE DE AÇAFRÃO, PACOTE DE 100G	7,67	767,00
2	2.000	CX	ACHOCOLATADO EM PO SEM AÇÚCAR 400G 24 X 1	7,37	14.740,00

3	3.00	PCT	AÇÚCAR CRISTAL, 2 KG	10,47	31.410,00
4	2.000	PCT	ARROZ BRANCO 5 K	26,70	53.400,00
5	2.000	PCT	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA - O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 800G	8,53	17.060,00
6	2.000	PCT	BISCOITO CREAM CRACKER - O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 800G	12,70	25.400,00
7	30	EMBL.	CANELA EM PÓ - INGREDIENTES: CANELA EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN	7,49	224,70
8	300	EMBL.	COLORAU EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO: FINO E HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO ADEQUADA, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, LIVRE DE UMIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA EMBALADAS EM PACOTES DE 100G.	4,45	1.335,00
9	300	UN	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM	6,98	2.094,00

			ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM EMBALAGEM DE 100G		
10	2.000	UN	EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. 350G	5,80	11.600,00
11	2.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA - TIPO "1" DE PRIMEIRA QUALIDADE, REGIONAL, TORRADA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES OU LEVEDURAS. 14	10,55	21.100,00
12	3.000	EMBL.	FARINHA DE MILHO FLOCADA-SEM SAL ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9 – PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOS SOLDAGEM, EMBALAGEM 500G	4,08	12.240,00
13	1.000	PCT	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU	11,14	11.140,00

			PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.		
14	5.000	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400G, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F).	18,34	91.700,00
15	6.000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS - ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO.	5,98	35.880,00
16	3.000	PCT	MACARRÃO PICADO PARA SOPA - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO	6,90	20.700,00

			MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO. 500G		
17	500	UN	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. 1KG	18,26	9.130,00
18	2.000	PCT	MILHO DE CANJICA AMARELO - PRODUTO OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO ÍNTEGROS, DESOLHADOS, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS TERROSOS. NÃO SÃO ÚMIDOS OU RANÇOSOS. PACOTES DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR TERMOSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G E DATA DE VALIDADE.	4,30	8.600,00
19	300,	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM DE 300 G, ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL).	5,01	1.503,00
20	1.200	LT		11,78	14.136,00

			ÓLEO DE SOJA - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, GORDURAS OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML DO REFERIDO ÓLEO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		
21	30	EMBL.	PIMENTA DO REINO- EM CAROÇOS, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100G, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	6,90	207,00
22	1.000	PCT	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - INGREDIENTES: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA.800G	75,23	75.230,00
23	50	UN	VINAGRE DE ÁLCOOL OU MAÇÃ- 500ML	5,26	263,00
24	300	PCT	SAL REFINADO IODADO - SAL REFINADO IODADO - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SÓDIO, (INS 535), SÍLICO ALUMINATO DE SÓDIO (INS 554) E DIÓXIDO DE SILÍCIO (INS 551). EMBALAGEM: 1KG	2,44	732,00
25	5.000	UN	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - EMBALAGEM: COM 500 ML, RENDIMENTO DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	10,46	52.300,00

			PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E /OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML		
26	5.000	UN	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - EMBALAGEM: COM 500 ML, RENDIMENTO DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E /OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML	10,99	54.950,00
27	200	KG	ABÓBORA - DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E INSETOS; COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO. SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	7,00	1.400,00
28	200	KG	ALHO ÍNTEGRO - DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM	32,02	6.404,00

			EMBALAGENS PRÓPRIAS. TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.		
29	200	UN	BETERRABA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, ESPECIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA.	6,71	1.342,00
30	400	KG	BANANA PRATA MADURA 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	8,90	3.560,00
31	1.000	KG	BATATA INGLESA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, ESPECIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA.	8,17	8.170,00
32	200	KG	BATATA DOCE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA	7,32	1.464,00
33	1.000	KG	REPOLHO - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS E SUJEIRAS, APRESENTANDO EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO E MATURAÇÃO. PRODUTO TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE,	6,77	6.770,00

			PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO		
34	5.000	KG	CARNE MOÍDA CONGELADA – CARNE 2ª DE BOA QUALIDADE – EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	21,35	106.750,00
35	500	KG	CARNE DE BOI- TIPO: MÚSCULO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESO DE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	21,90	10.950,00
36	500	KG	CEBOLA - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS E SUJEIRAS, APRESENTANDO EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO E MATURAÇÃO. PRODUTO TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO.	7,44	3.720,00
37	1.000	KG		7,32	7.320,00

			CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. 01		
38	5.000	KG	FRANGO INTEIRO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MIÚDOS, CABEÇA E PÉS, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO (SIF) DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR. ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	12,12	60.600,00
39	500	KG	LARANJA PÊRA 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	7,15	3.575,00
40	1.000	KG	MAÇÃ BRASILEIRA, 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	13,96	13.960,00
41	1.000	KG	TOMATE - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, ÍNTEGRO EM TODAS AS PARTES, ISENTOS DE	11,40	11.400,00

			INSETOS, UMIDADE, SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. 03		
42	6.00	UN	PÃO FRANCES 50 G	17,71	106.260,00
43	3.00	KG	ROSCA DOCE- 50 G	19,19	57.570,00

VALOR TOTAL estimado da contratação e de 979.056,70 (novecentos e setenta e nove mil cinquenta e seis reais e setenta centavos), podendo este valor ser reduzido, devido a disputa de ampla concorrência durante o pregão eletrônico.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Existe um processo em andamento com itens desta, com finalidade semelhantes, porém para atender outro público a referente licitação atenderá a rede estadual de ensino através do acordo firmado entre a secretaria de educação e cultura de Xinguara com o governo do estado através da secretaria de educação estadual (SEDUC)

DECRETO Nº 216, de julho de 2019 Regulamenta o programa estadual de alimentação no estado do Pará (PEAE/PA) instituído pela lei estadual nº 8.847 de 9 de maio de 2019

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os materiais demandados foram inseridos no Plano Anual de Contratações do ano de 2023, de forma que com essa ação, estaremos executando essa ação planejada

12. Resultados Pretendidos

12.1. A aquisição desses materiais de consumo - Gêneros Alimentícios, visa ao atendimento da demanda reposição e disponibilização desses itens para a confecção de merenda escolar, em atendimento ao disposto nos programas Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PEAE/PA), para os alunos da rede estadual de ensino.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os materiais adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados. Para isso, serão adotados os procedimentos necessários para orientar os servidores do setor de almoxarifado, bem como os servidores e funcionários do setor de Atividades estudantis, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento dos produtos adquiridos, bem como quanto ao controle do registro atualizado do cadastro dos materiais permanentes e equipamentos da secretaria de educação e cultura de Xinguara

13.2. Além do controle no recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais adquiridos, será mantidos em arquivo termos de responsabilidade atualizados, devidamente assinados e organizados por tipo de material, a fim de controlar a guarda e utilização correta dos materiais adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

14.2. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

14.3. Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

14.3. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.4. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.5. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise a equipe de planejamento declara viável a contratação baseando-se na economicidade e agilidade no atendimento a rede estadual de ensino localizadas na cidade de Xinguara-P

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: 055/2021


ROBERTO DA SILVA ALVES

ASSESSOR TÉCNICO DE GOVERNO

Roberto da Silva Alves
Assessor Técnico de Governo
Decreto Nº 055/2021